



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
*Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga*  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



## **NOTA DE ESCLARECIMENTO**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), comunica que nesta data não será possível publicar a lista de alunos sujeitos ao Cancelamento de Matrícula (casos previstos no Art. 91 – Regimento Geral da UFPI), conforme previsto no Calendário Reformulado do Ensino de Graduação, considerando que ainda existem processos em andamento referentes aos Editais 01 e 02/2016-PREG, de justificativas referentes ao período letivo 2015.2.

Teresina, 17 de maio de 2016.

*Profa. Dra. Maria do Socorro Leal Lopes*  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI